



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP/DAEE

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e 48 minutos (10:48), de forma remota utilizando o ambiente *Google Meet* ([meet.google.com/wpi-biwk-qyx](https://meet.google.com/wpi-biwk-qyx)), realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência do professor José Ezequiel Ramos e com o comparecimento dos conselheiros conforme lista de presença 1367440. O presidente abriu a reunião sugerindo a inversão de pauta iniciando a leitura da pauta 2, tal sugestão foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, nesta reunião foram tratadas as seguintes pautas: **PAUTA 2-** Análise e deliberação do Parecer da Comissão designada pela ORDEM DE SERVIÇO N° 75/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR acerca das solicitações de Reintegração de Matrícula e Matrícula Especial, cujos documentos estão inseridos nos processos 23118.007556/2023-18, 23118.007555/2023-65 e 23118.007541/2023-41. Após a leitura dos Pareceres da Comissão, colocado em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PAUTA 1-** Análise e deliberação sobre o Parecer da Profa. Daniela de Araújo Sampaio, SIAPE n° 2307185, sobre os Planos de Ensino/Planos de Curso das disciplinas que serão ministradas no semestre 2023.1, conforme documentos pertinentes anexados ao processo SEI n°: 23118.007598/2023-41. Devido a problemas de saúde a Profa. Daniela de Araújo Sampaio não pode estar presente para a leitura de seu relatório. Assim a professora Viviane Barrozo da Silva presidente do NDE propôs fazer o relato verbal da situação dos planos de ensino, o que foi acatado pelos membros do conselho e acatado por unanimidade. Após a leitura do parecer, não houveram discussões; colocado em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Júlio César Ribeiro, secretário(a) *ad-hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO, Docente**, em 07/06/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 07/06/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 07/06/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmu Gigli de Souza, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 07/06/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR, Docente**, em 07/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1371020** e o código CRC **687E439B**.

---